



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## EMENDA AO PL 749/2020

Com fundamento no art. 271 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, indico a presente emenda, ao projeto de lei nº 749/20, devendo-se modificar o texto da emenda e do artigo 1º tal como segue:

Ementa:

"Fica denominado Praça Valdemar Lopes Armesto, o logradouro situado no Distrito da Vila Prudente, na Subprefeitura da Vila Prudente. "

"Art. 1º - Fica denominado Praça Valdemar Lopes Armesto, o logradouro implantado sobre o sistema viário na confluência das ruas Rua Dr. Roberto Feijó e José dos Reis, localizado no Setor 44, quadra 65, situado no Distrito da Vila Prudente, na Subprefeitura da Vila Prudente."

Liderança do Governo"

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/01/2022, p. 65

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).